



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

P O R T A R I A N° 485/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso II, alínea “c”, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, e conforme Art. 25, parágrafo 5º, da Lei Municipal nº 3.058/20, de 31/07/2020, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Paverama-RPPS, **NOMEIA** o servidor **UÉSLEI JOSÉ GARCIA**, matrícula: 1449, como Presidente do Conselho Municipal de Previdência – CMP, do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Paverama - FUNPREV, ficando revogada a Portaria nº 516/2024, de 16/08/2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 15 de agosto de 2025.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 15/08/2025.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 15 / 08 / 2025

[Assinatura]